



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT

CNPJ: 01.614.517/0001-33

DECRETO Nº 009/2017.

De 09 de Janeiro de 2017.

“Dispõe sobre instituição da Comissão Técnica Especial de Conferência do Poder Executivo do Município de Novo Mundo/MT e dá outras Providências.”

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das Atribuições que lhe confere o cargo,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Técnica Especial de Conferência do Poder Executivo do Município de Novo Mundo/MT, composta pelos membros abaixo qualificados:

- a. Sandra Mara Di Giulio Bohac – Procuradora Geral
- b. Adriano Mafini Balbino – Chefe de Gabinete
- c. Alcielly Vitorino de Carli – Controladora Interna
- d. Neiva Mafini – Secretária de Finanças
- e. Vilmar Bosa – Contador
- f. Liria Kurten Wronski – Diretora Executiva da Previdência

Art. 2º - Compete à Comissão Técnica Especial de Conferência:

- a. Conferir os saldos das disponibilidades financeiras, remanescentes da gestão anterior, de caixa e/ou bancárias;
- b. Conferir os inventários de bens móveis, imóveis e materiais, para fins emissão de novos termos de responsabilidade;
- c. Levantar os compromissos financeiros para o período do mandato seguinte;
- d. Conferir as demais informações apresentadas pela Comissão de Transmissão de Mandato, de acordo com a priorização dada pelo novo mandatário.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Novo Mundo-MT, 09 de Janeiro de 2017.

ANTÔNIO MAFINI

Prefeito Municipal